



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ata da 2ª Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas de 2019	Participantes: Hugo (Diger), Jarbas (SGP) Convidados: Orleanes (SJU), Rodrigo (SCI), Iberê (SOF), Cecília (SCR), Carlos (STI), Sérgio (SAD), Romaico (ASPEG), Samia (ASGEP), Kátia (ASGEP) e Luthiano (GAGEP)
Data: 2/8/2019	Hora início: 09 h 40 min
Local: Sala da Diger	Hora fim: 11 h 40 min

CHECAGEM DAS PAUTAS ANTERIORES

Tema	Deliberação	Responsável	Prazo	Status
Sugestões de ações de reconhecimento que irão responder ao indicador do PEGP referente à implantação de ações de reconhecimento no TRE.	A SGP fará proposta de ações de reconhecimento para serem adotadas no Tribunal e apresentará ao comitê. A COEDE está elaborando uma proposta e apresentará ao CGP.	SGP	Próxima reunião	Em andamento
Regulamentação do Sobreaviso.	Minuta de Portaria apresentada pela SGP. Orientação de proceder alteração, incluindo a regra de proporcionalidade. PAD n.º 8420/2018 encontra-se na Presidência.	SGP	Próxima reunião	Em andamento
Alteração da composição do Comitê de Gestão de Pessoas.	Proposta de alteração da composição do CGP apresentada pela SGP no PAD n.º 8421/2018. Decisão da gestão anterior proferida no documento n.º 10.776/2019 (PAD n.º 7671/2018 – Intimação do CNJ). A Presidência do TRE/CE autorizou a realização de Eleições para constituição do Comitê Local de Gestão de Pessoas, objetivando adequação ao disposto no artigo 11 da Resolução CNJ n.º 240/2016. Eleições em processo. Regulamentado através da Portaria TRE/CE n.º 645/2019.	SGP	-	Atendido
Apresentação da Portaria TRE/CE n.º 1091/2018 e dos formulários de Desligamento voluntário e Movimentação voluntária de servidores.	A SGP deve mapear os locais de difícil lotação, identificar as causas e estudar uma forma de tornar esses locais mais atrativos. Realizar projeto piloto na SGP. Foi solicitado através do PAD n.º 8288/2019	COEDE e ASGEP	Próxima reunião	Em andamento

	que a COEDE realize estudo e elabore relatório.			
Política de Gestão de Pessoas na TI (Resolução CNJ n.º 211/2015)	<p>A STI e a SGP devem, em conjunto, elaborar proposta de Política de Gestão de Pessoas na TI e apresentar ao Comitê de Gestão de Pessoas.</p> <p>Regulamentado através da Resolução TRE/CE n.º 741/2019 (Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas na área de TIC no TRE/CE). PAD n.º 7805/2019.</p>	SGP e STI	-	Atendido

PAUTA DO DIA

Proposta de implementação do Comitê de Ética.	O Comitê de Gestão de Pessoas aprovou a criação do Comitê de Ética no TRE/CE, que será composto por 3 (três) servidores estáveis designados pelo Diretor-Geral, nos termos da Lei n.º 8.112/1990.	SGP	Próxima reunião	A realizar
Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT.	<p>Apresentada a metodologia definida pelo TSE, através de estudo realizado em parceria com a Universidade de Brasília – UnB, para implementação do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho nos Regionais.</p> <p>O Comitê de Gestão de Pessoas aprovou o remanejamento de estagiários para dar apoio ao Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho.</p> <p>O PAD n.º 12.863/2019 trata do remanejamento e convocação de estagiários de nível superior do TRE/CE.</p>	SGP	Próxima reunião	A realizar

Ata elaborada em 5.8.2019 pela Assessoria de Gestão de Pessoas, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros ou representantes do Comitê de Gestão de Pessoas e convidados presentes na reunião.